

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一六年十月十九日

行政長官 崔世安

第 361/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任吳漢疇替代黃國勝，代表澳門中華總商會擔任統計諮詢委員會委員職務，而梁慶華替代陳國銓為候補代表，任期至二零一七年三月十日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年十月十九日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年九月二十二日批示：

周靜敏及陳玉儀——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其在行政長官辦公室擔任第二職階顧問高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年九月十五日起生效。

摘錄自行政長官於二零一六年十月一日作出的批示：

柯嵐——根據第1/1999號行政法規第十條及第26/2011號行政法規第四條的規定，其以兼任制度擔任澳門特別行政區行政會秘書長的委任，自二零一六年十二月二十日起續期兩年。

透過行政長官二零一六年十月五日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第七款、第十九條第十款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，行政公職局第一職階一等翻譯員陳艷芳在行政長官辦公室擔任第一職階首席翻譯員的徵用期，自二零一六年十二月二十日起續期兩年。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Outubro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados respectivamente vogais efectivo e suplente da Comissão Consultiva de Estatística, Ung Hon Chau e Leong Heng Wa, em representação da Associação Comercial de Macau, até 10 de Março de 2017, em substituição de Vong Kok Seng e Chan Kok Chun.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

19 de Outubro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Setembro de 2016:

Chau Chen Mung e Chan Iok I, técnicas superiores assessoras, 2.º escalão, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Setembro de 2016.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Outubro de 2016:

O Lam — renovada a nomeação, em regime de acumulação, pelo período de dois anos, como secretária-geral do Conselho Executivo da RAEM, nos termos dos artigos 10.º do Regulamento Administrativo n.º 1/1999, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011, a partir de 20 de Dezembro de 2016.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Outubro de 2016:

Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAEP — prorrogada a sua requisição, pelo período de dois anos, para o exercício das funções de intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2016.